CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

Proposição com discussão
VOTAÇÃO
( ) Aprovada por.....votos
( ) Aprovada por unanimidade
( ) Rejeitada
.....
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 035/2025

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito e à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de faixa de pedestres em frente ao supermercado Lorena.

JUSTIFICATIVA:

O local é uma área de intenso comércio e grande fluxo de pedestres, o que torna essencial a implementação de medidas que garantam a segurança e a mobilidade de quem circula pela região.

Atualmente, a ausência de faixas de pedestres no local tem gerado riscos significativos para os transeuntes, que precisam cruzar a via sem a devida sinalização, especialmente em horários de pico. Além disso, o movimento constante de veículos e a falta de prioridade para os pedestres aumentam a probabilidade de acidentes. Sendo assim, solicito atenção à demanda apresentada.

SALA DE SESSÕES, 03 de fevereiro de 2025.

Sebastião dos Santos Fortes Vieira
Vereador